



Goiânia/GO, 21 de março de 2025.

CIRCULAR Nº 001/2025

CONDOMÍNIO DO AERÓDROMO ZEZÉ ALVES FERREIRA

ASSUNTO: DESOCUPAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS PARA ADEQUAÇÃO DO SÍTIO AEROPORTUÁRIO

Prezado(a)(s) Condômino(a)(s),

O **CONDOMÍNIO DO AERÓDROMO ZEZÉ ALVES FERREIRA**, Inscrito no CNPJ sob o nº 06.132.938/0001-41, com sede localizada na Via de Acesso A, Quadra 9, Lote SEDE, Aeródromo Nacional de Aviação, Goiânia – Goiás, CEP: 74.470-442, representado por seu Síndico LEONARDO PEIXOTO ALVES FERREIRA, vem, por meio da presente circular, informar que, em razão da necessidade de adequação do sítio aeroportuário às normas aplicáveis, faz-se imprescindível a **desocupação das áreas públicas** atualmente ocupadas de forma irregular, seja pelos proprietários ou pelos locatários ou ocupantes.

Tal medida se faz necessária considerando que, com fundamento na Lei Estadual nº 21.702, de 15/12/2022, publicada no DOE de 16/12/2022, o Estado de Goiás está repassando ao Condomínio toda a área pública vinculada ao aeródromo, exigindo-se, para tanto, a conformidade do empreendimento às normas municipais, estaduais, federais e aeroportuárias vigentes, das quais o Condomínio se submete, inclusive por força da legislação condominial.

A ocupação indevida dessas áreas compromete a regularidade da infraestrutura aeroportuária, podendo ensejar sanções administrativas dos órgãos competentes, inclusive da ANAC, e possíveis medidas judiciais, além de impactar a segurança operacional do aeródromo.

Dessa forma, fica determinado o **prazo de 30 (trinta) dias** para que os ocupantes providenciem a retirada de quaisquer bens, equipamentos ou instalações que estejam ocupando as áreas públicas, sob pena de adoção das medidas cabíveis, incluindo notificações administrativas, eventuais penalidades previstas na convenção condominial e ações judiciais pertinentes.

A cópia da presente circular será afixada no mural da sede do Condomínio, enviada no grupo de WhatsApp dos proprietários, publicada no site do Condomínio (www.sbnv.goiania.br) e encaminhada aos endereços de e-mails cadastrados no sistema do Condomínio.

Contamos com a compreensão e colaboração de todos para garantir a regularização do aeródromo, em estrita observância às exigências legais e regulatórias.

Atenciosamente,

CONDOMÍNIO DO AERÓDROMO ZEZÉ ALVES FERREIRA
Leonardo Peixoto Alves Ferreira
Síndico

Página | 1 de 1